



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



INDICAÇÃO

Considerando que este Vereador indica ao Executivo Municipal que seja realizada, urgentemente, a manutenção da estrada que dá acesso à Estrada Rural Municipal n.º 05, no Bairro Amorim.

Considerando que tal medida visa melhorar as condições de trafegabilidade, promover segurança aos usuários da via e facilitar o escoamento da produção agrícola local, beneficiando diretamente os moradores e produtores da região. (conforme foto anexa).

Considerando que a referida estrada se encontra em condições que prejudicam significativamente o tráfego local, além de favorecer o acúmulo de resíduos levados pela chuva, o que pode ocasionar enchentes e representar risco de acidentes;

Considerando ser dever do Poder Público oferecer um ambiente saudável, salubre e harmonioso para os moradores desta localidade.

A partir destas considerações, INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar, ao setor competente da Municipalidade, a realização de estudos técnicos com a posterior execução de obras de manutenção e pavimentação asfáltica da Estrada Rural Municipal n.º 05, localizada no Bairro Amorim, zona rural deste município.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.

**Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8NE636YMAH11C5TD>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8NE6-36YM-AH11-C5TD